


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Concorrência		
Número edital/processo*	131/2023		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800012060600241041449051000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	618.884,60		
Data de Lançamento do Edital	20/10/2023		
Data Abertura	23/11/2023	Data Registro	23/10/2023
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023

#### LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

**DATA DE ABERTURA:** 23/11/2023 às 09h.

**LOCAL:** Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 618.884,60 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

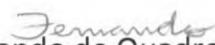
**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br)

Certifico que foi afixado no Saguão

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023, nesta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

20/10/23 a 23/11/23

  
Fernando de Quadros Abatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
FUNÇÃO



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39595654000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

*F*

*B*

*A J E*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2023 09:06:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAUDEMIR MAGNAGNO**  
CNPJ: **39.595.654/0001-40** ✓

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

8

9

E

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública ✓

**Detalhar**

CNPJ Razão Social Nome Fantasia  
39.595.654/0001-40 LAUDEMIR MAGNAGNO CONSTRUTORA BOA ESPERANCA

Situação Situação Cadastral  
Idoneo Credenciado ✓

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

*F* *l* *d*  
*B*

*e*



**LAUDEMIR MAGNAGNO**, brasileiro, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascimento na data de 04/09/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.458.413-1, expedida por SSP/PR em 24/09/1985 e inscrito no CPF: nº 545.980.369-15, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, s/n, Zona Rural, cidade de Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, CEP: 85.680-000, na condição de titular da empresa, legalmente constituída pelo nome de **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, com sede na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, s/n, Zona Rural, cidade de Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, CEP: 85.680-000, registrada na Junta Comercial sob NIRE 41108855281 em 28/10/2020 e primeira alteração por transformação registrada NIRE 41211938401 em 05/09/2023 inscrita sob o CNPJ nº 39.595.654/0001-40, resolve assim alterar o contrato social.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO

É admitido como novo sócio **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/09/1994, portadora da Carteira de Identidade sob nº 12.548.088-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 098.122.689-28, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1393, bairro Alvorada, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-060, a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRA-SE DA SOCIEDADE

Retira-se da sociedade o sócio **LAUDEMIR MAGNAGNO**, que possui na sociedade 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). O mesmo vende e transfere as 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) ao sócio **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**.

**Parágrafo único:** O sócio que se retira da plena e geral quitação à sociedade e aos sócios remanescentes individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

Passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL** a importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), dividido em 790.000 (setecentos e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizados da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) valor esse integralizado em moeda corrente do país, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em um caminhão M. BENZ/1718 - PLACA JSU-6H46 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através de uma RETROESCAVADEIRA, MODELO B95B 4X4, MARCA NEW HOLLAND, CHASSIS: HBZNB95BVKAH20513.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
OSVALDO TAZINASSO JUNIOR	100%	790.000	R\$ 790.000,00
TOTAL.....	100%	790.000	R\$ 790.000,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da sede da empresa que passa a ser na Rua Idalino Schmidt, nº 46, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-725.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

#### CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO PORTE

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

#### CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA  
CNPJ: 39.595.654/0001-40  
NIRE: 41211938401  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ✓

**OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/09/1994, portadora da Carteira de Identidade sob nº 12.548.088-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 098.122.689-28, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1393, bairro Alvorada, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-060; único sócio da sociedade limitada unipessoal **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, com sede na Rua Idalino Schmidt, nº 46, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, estado do



FLS 76  
A  
Página 3 de 6

**CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 39.595.654/0001-40 NIRE: 41211938401**

Paraná, CEP: 85.601-725, CNPJ: 39.595.654/0001-40; resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade empresaria limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na Rua Idalino Schmidt, nº 46, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-725, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da sociedade limitada unipessoal será: (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (02.30-6-00) Atividades de apoio à produção florestal, (38.21-1-00) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, (41.10-7-00) Incorporação de empreendimentos imobiliários, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.12-0-00) Construção de obras de arte especiais, (42.21-9-01) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.22-7-02) Obras de irrigação, (42.99-5-99) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.29-1-99) Outras obras de instalações em construções como: Sistemas de limpeza por vácuo e Revestimento de tubulações, (43.30-4-99) Outras obras de acabamento da construção, (43.99-1-01) Administração de obras, (43.99-1-99) Serviços especializados para construção como: Construção de fornos industriais, Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, (68.10-2-03) Loteamento de imóveis próprios, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (77.32-2-01) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade empresaria unipessoal é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser altera para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** – Passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL** a importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), dividido em 790.000 (setecentos e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizados da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) valor esse integralizado em moeda corrente do país, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em um caminhão M. BENZ/1718 - PLACA JSU-6H46 e R\$



**CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 39.595.654/0001-40 NIRE: 41211938401**



300.000,00 (trezentos mil reais) através de uma RETROESCAVADEIRA, MODELO B95B 4X4, MARCA NEW HOLLAND, CHASSIS: HBZNB95BVKAH20513.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
OSVALDO TAZINASSO JUNIOR	100%	790.000	R\$ 790.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100%</b>	<b>790.000</b>	<b>R\$ 790.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 13/2006.

**CLÁUSULA OITAVA** – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**, o qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** – O sócio fará jus a uma retira mensal de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA** – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da lei 10.406 de 10/01/2003 do Código Civil.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade empresária terá como nome fantasia **MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assina o presente contrato, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si.

Francisco Beltrão, PR, 06 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LAUDEMIR MAGNAGNO**

\_\_\_\_\_  
**OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09812268928	OSVALDO TAZINASSO JUNIOR
54598036915	LAUDEMIR MAGNAGNO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023 18:40 SOB N° 20236398172.  
PROTOCOLO: 236398172 DE 06/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313277405. CNPJ DA SEDE: 39595654000140.  
NIRE: 41211938401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2023.  
CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**PR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME: OSVALDO TAZINASSO JUNIOR 11 HABILITAÇÃO: 15/10/2013

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/09/1994 VERE/PR

44 DATA EMISSÃO: 14/07/2023 45 VALIDADE: 14/07/2033 ACC: **D**

46 DDC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12548088-8 SESP PR

48 CPF: 098.122.889-28 5 Nº REGISTRO: 05909486021 9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: OSVALDO TAZINASSO  
MARIA VANETE TAZINASSO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC	07/23		14/07/2033	D			
A1				BE			
B			14/07/2033	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 26041011508 PR923682831

**PARANÁ**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2635421791

PROIBIDO PLASTIFICAR 2635421791

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/11/23  
F

*F*  
*d*  
*e*  
*B*

**CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 39.595.654/0001-40 NIRE: 41211938401**



**LAUDEMIR MAGNAGNO**, brasileiro, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascimento na data de 04/09/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.458.413-1, expedida por SSP/PR em 24/09/1985 e inscrito no CPF: nº 545.980.369-15, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, s/n, Zona Rural, cidade de Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, CEP: 85.680-000, na condição de titular da empresa, legalmente constituída pelo nome de **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, com sede na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, s/n, Zona Rural, cidade de Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, CEP: 85.680-000, registrada na Junta Comercial sob NIRE 41108855281 em 28/10/2020 e primeira alteração por transformação registrada NIRE 41211938401 em 05/09/2023 inscrita sob o CNPJ nº 39.595.654/0001-40, resolve assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO**

É admitido como novo sócio **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/09/1994, portadora da Carteira de Identidade sob nº 12.548.088-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 098.122.689-28, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1393, bairro Alvorada, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-060, a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRA-SE DA SOCIEDADE**

Retira-se da sociedade o sócio **LAUDEMIR MAGNAGNO**, que possui na sociedade 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). O mesmo vende e transfere as 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) ao sócio **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**.

**Parágrafo único:** O sócio que se retira da plena e geral quitação à sociedade e aos sócios remanescentes individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

Passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL** a importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), dividido em 790.000 (setecentos e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizados da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) valor esse integralizado em moeda corrente do país, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em um caminhão M. BENZ/1718 - PLACA JSU-6H46 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através de uma RETROESCAVADEIRA, MODELO B95B 4X4, MARCA NEW HOLLAND, CHASSIS: HBZNB95BVKAH20513.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
OSVALDO TAZINASSO JUNIOR	100%	790.000	R\$ 790.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100%</b>	<b>790.000</b>	<b>R\$ 790.000,00</b>



**CLÁUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO**

Fica alterado o endereço da sede da empresa que passa a ser na Rua Idalino Schmidt, nº 46, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-725.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO PORTE**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:**

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**  
**CNPJ: 39.595.654/0001-40**  
**NIRE: 41211938401**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ✓**

**OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/09/1994, portadora da Carteira de Identidade sob nº 12.548.088-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 098.122.689-28, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1393, bairro Alvorada, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-060; único sócio da sociedade limitada unipessoal **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, com sede na Rua Idalino Schmidt, nº 46, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, estado do



**CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 39.595.654/0001-40 NIRE: 41211938401**

Paraná, CEP: 85.601-725, CNPJ: 39.595.654/0001-40; resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade empresaria limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na Rua Idalino Schmidt, nº 46, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-725, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da sociedade limitada unipessoal será: (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (02.30-6-00) Atividades de apoio à produção florestal, (38.21-1-00) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, (41.10-7-00) Incorporação de empreendimentos imobiliários, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.12-0-00) Construção de obras de arte especiais, (42.21-9-01) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.22-7-02) Obras de irrigação, (42.99-5-99) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.29-1-99) Outras obras de instalações em construções como: Sistemas de limpeza por vácuo e Revestimento de tubulações, (43.30-4-99) Outras obras de acabamento da construção, (43.99-1-01) Administração de obras, (43.99-1-99) Serviços especializados para construção como: Construção de fornos industriais, Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, (68.10-2-03) Loteamento de imóveis próprios, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (77.32-2-01) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade empresaria unipessoal é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser altera para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** – Passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL** a importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), dividido em 790.000 (setecentos e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizados da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) valor esse integralizado em moeda corrente do país, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em um caminhão M. BENZ/1718 - PLACA JSU-6H46 e R\$

7  
f  
E



300.000,00 (trezentos mil reais) através de uma RETROESCAVADEIRA, MODELO B95B 4X4, MARCA NEW HOLLAND, CHASSIS: HBZNB95BVKAH20513.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
OSVALDO TAZINASSO JUNIOR	100%	790.000	R\$ 790.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100%</b>	<b>790.000</b>	<b>R\$ 790.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 13/2006.

**CLÁUSULA OITAVA** – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**, o qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução; podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** – O sócio fará jus a uma retira mensal de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA** – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da lei 10.406 de 10/01/2003 do Código Civil.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

**CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 39.595.654/0001-40 NIRE: 41211938401**



financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade empresária terá como nome fantasia **MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assina o presente contrato, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si.

Francisco Beltrão, PR, 06 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LAUDEMIR MAGNAGNO**

\_\_\_\_\_  
**OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09812268928	OSVALDO TAZINASSO JUNIOR
54598036915	LAUDEMIR MAGNAGNO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023 18:40 SOB N° 20236398172.  
PROTOCOLO: 236398172 DE 06/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313277405. CNPJ DA SEDE: 39595654000140.  
NIRE: 41211938401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2023.  
CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.595.654/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IDALINO SCHIMDT	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.601-725	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9128-7145
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*[Assinaturas manuscritas]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**  
**CNPJ: 39.595.654/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:17 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **DBDF.1067.63F3.4B5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032025759-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.595.654/0001-40

Nome: **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

F  
B  
R  
E



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº39552/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

**CNPJ:** 39.595.654/0001-40

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 320176

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20230486

**ENDEREÇO:** RUA IDALINO SCHIMIDT, 46 - QUADRA 1207 LOTE 15 - INDUSTRIAL CEP: 85601725 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Loteamento de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de apoio à produção florestal, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 17/10/2023  
**DATA DE VALIDADE:** 14/04/2024  
**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH5ZJX28EQE8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Qualquer rasura invalidará este documento.



*[The main body of the document is a large, faint, diagonal line, likely representing a signature or a very light stamp.]*

*[Handwritten initials or marks, possibly "R" and "E".]*

Voltar

Imprimir



**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.595.654/0001-40 ✓  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA  
**Endereço:** R IDALINO SCHIMIDT 46 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-725

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023111708211924969923

Informação obtida em 21/11/2023 12:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Certidão nº: 65919999/2023

Expedição: 21/11/2023, às 12:34:40

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.595.654/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 150289/2023

Validade: 21/05/2024

**Razão social:**  
LAUDEMIR MAGNAGNO

**CNPJ:**  
39.595.654/0001-40

**Num. Registro:**  
76354

**Capital Social:**  
R\$ 290.000,00

**Endereço:**  
ESTRADA LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, S/N, BRCAO ZONA RURAL, ZONA RURAL

**CEP:**  
85680-000

**Cidade:**  
BOA ESPERANCA DO IGUACU-PR

**Objetivo Social:**  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

**Restrição de atividade:**  
Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 39.595.654/0001-40**

**NOME CIVIL: ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE**

Carteira: SP-5060516349/D - Data de expedição: 25/01/1997

Desde 14/09/2021 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**Anotações:**

1. Anotado em 18/09/2014, o curso de Especialização em Arquitetura Hospitalar, ministrado pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde, no período de 08/04/2011 à 24/11/2012.

**NOME CIVIL: LUIZ CARLOS MAGNAGNO**

Carteira: PR-118773/D - Data de expedição: 06/07/2011

Desde 14/09/2021 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 324803/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/11/2023 15:27:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures]*

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 150288/2023

Validade: 21/05/2024

<b>Nome civil:</b> ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE	<b>CPF:</b> 158.914.268-38
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> SP-5060516349/D	<b>RG:</b> 22357521
<b>Registro Nacional:</b> 2600787224	<b>Órgão emissor:</b> SP/SP
<b>Filiação:</b> PAI: IRINEO ZUNTINE MÃE: CECILIA HELENA TIEZZI ZUNTINE	
<b>Naturalidade:</b> PRESIDENTE PRUDENTE/SP	

Encontra-se quite com o exercício 2023.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
FAC ENG CONSELHEIRO ALGACYR MUNHOZ MAEDER  
Data da Colação de Grau: 25/01/1997 - Diplomação: 25/01/1997  
Situação: Regular  
Atribuições profissionais:  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

#### ANOTAÇÕES

1. Anotado em 18/09/2014, o curso de Especialização em Arquitetura Hospitalar, ministrado pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde, no período de 08/04/2011 à 24/11/2012.

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LAUDEMIR MAGNAGNO  
CNPJ: 39595654000140  
Desde: 14/09/2021 Carga Horária: 5h  
CONSTRUTORA CS LTDA  
CNPJ: 52058315000193  
Desde: 18/09/2023 Carga Horária: 2h

#### Para fins de: Licitações

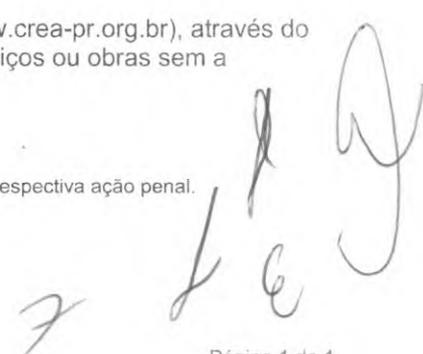
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 324792/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/11/2023 15:26:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE**

RNP: 2600787224

Registro: **SP-5060516349/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20061655577** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/12/2006 Baixada em: 03/05/2007 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EMPREITEIRA DE OBRAS J.B.K LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE** CNPJ: 76.995.430/0001-52

Rua: AV.MANOEL RIBAS Nº: 620

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPEJARA D OESTE UF: PR CEP: 85580-000

Contrato: celebrado em 01/12/2006

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 6.600,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TRECHO SANTA BARBARA ATE LINHA 7 DE SETE Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

Cidade: ITAPEJARA D OESTE

UF: PR

CEP: 85580-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2006 Conclusão efetiva: 30/01/2007

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE UM CALÇAMENTO COM ÁREA DE 6600M2, SENDO COMPACTADO E REVESTIMENTO EM PEDRAS IRREGULARES.

**Certidão de Acervo Técnico nº 12214/2011**

22/11/2023 15:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 265699/2011.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.430/0001-52



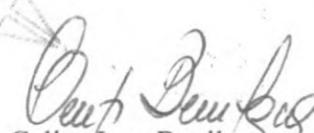
## ATESTADO

Itapejara D'Oeste, 07 de maio de 2007.

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ 76.995.430/0001-52, localizada na Avenida Manoel, 620, na cidade de Itapejara D'Oeste, atesta para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia, que o engenheiro ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE, através da empresa Empreiteira de Obras J.B.K. LTDA executou a obra de Pavimentação com Pedras irregulares no interior do município trecho Santa Bárbara até a Linha 7 de Setembro, num total de 6.600,00 m2, incluindo os seguintes serviços: Terraplenagem, preparo do colchão de argila, assentamento da pedra irregular e compactação da pavimentação, tendo seu início em 01 de dezembro de 2006 e término 30 de janeiro de 2007.

Sendo verdade, firmamos o presente,

  
Vilson Garcia Dalsente  
Diretor Depto de Urbanismo

  
Celito Jose Bevilacqua  
Prefeito Municipal



CONFERE COM O ORIGINAL  
Município de Coronel Vivida-PR

23 NOV. 2023

  
Servidor



CREA-PR

**INSPETORIA DE FRANCISCO BELTRÃO**

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s)

nº(s) 2006.3655577

Data 30.1.05.2007

Funcionário: Diogo Mat.: 1371

CONFERE COM O ORIGINAL  
Município de Coronel Vidas-PR

23 NOV. 2023

[Signature]  
Servidor

7

**Cartório Nicaloski**  
Serventia Notarial e Registral  
 Luiz Alberto Nicaloski  
 Marínes Fabiani Lucini  
MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE  
COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Reconheço a Firma de Wilson Lancia  
Dalente e Celso José Be-  
Viloque

de que dou fe  
da verdade  
Em, tes. em 03 de maio de 07

[Signature]  
Luiz Alberto Nicaloski Tabelão

[Large Handwritten Signature]



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,  
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

A empresa CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos locais onde será EXECUTADA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária. Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2023

**OSVALDO TAZINASSO JUNIOR:09812268928**  
Assinado de forma digital por OSVALDO TAZINASSO JUNIOR:09812268928  
Dados: 2023.11.22 15:34:32 -03'00'

Osvaldo Tazinasso Junior  
CPF: 098.122.689-28  
Representante Legal

**ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE:15891426838**  
Assinado digitalmente por ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE:15891426838  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=23924010000119, OU=AG SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE:15891426838  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.22 15:03:53-03'00'  
Foxit: PDF Reader Versão: 12.1.2

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE  
CREA PR SP-5060516349/D  
Responsável Técnico

**MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Rua Idalino Schimidt, Nº 46, bairro Industrial, CEP: 85.601-725, Francisco Beltrão – PR

E-mail: [MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM](mailto:MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM)



## DECLARAÇÕES

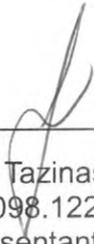
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,  
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública nº 08/2023, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Alexandre Tiezzi Zuntine, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), sob nº SP-5060516349/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2023

  
Osvaldo Tazinasso Junior  
CPF: 098.122.689-28  
Representante Legal

**MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Rua Idalino Schimidt, Nº 46, bairro Industrial, CEP: 85.601-725, Francisco Beltrão – PR

E-mail: [MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM](mailto:MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM)





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LAUDEMIR MAGNAGNO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LAUDEMIR MAGNAGNO

NIRE 41108855281

CNPJ 39.595.654/0001-40

Número de Ordem 3

Natureza do Livro Livro Diário

Município BOA ESPERANCA DO IGUACU

Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/10/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2353

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LAUDEMIR MAGNAGNO

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2353

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A2.B7.4F.B1.F9.99.D3.01.D3.3D.5E.B9.20.C8.97.34.CA.03.49-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LAUDEMIR MAGNAGNO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.595.654/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		RS 261.355,43	RS 309.101,49
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		RS 189.355,43	RS 255.101,49
DISPONÍVEL		RS 189.355,43	RS 245.101,49
CAIXA		RS 187.319,83	RS 178.646,24
CAIXA GERAL		RS 187.319,83	RS 178.646,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 2.035,60	RS 66.355,25
SICOOB		RS 2.035,60	RS 66.355,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		RS 0,00	RS 100,00
APLICAÇÃO SICOOB		RS 0,00	RS 100,00
CLIENTES		RS 0,00	RS 10.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		RS 0,00	RS 10.000,00
CLIENTES DIVERSOS		RS 0,00	RS 10.000,00
OUTROS CRÉDITOS		RS 0,00	RS 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		RS 0,00	RS 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		RS 0,00	RS 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		RS 0,00	RS 0,00
ISS A RECUPERAR		RS 0,00	RS 0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		RS 72.000,00	RS 54.000,00
IMOBILIZADO		RS 72.000,00	RS 54.000,00
VEÍCULOS		RS 90.000,00	RS 90.000,00
CAMINHÃO M. BENZ/1718		RS 90.000,00	RS 90.000,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		RS (18.000,00)	RS (36.000,00)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		RS (18.000,00)	RS (36.000,00)
<b>PASSIVO</b>		RS 261.355,43	RS 309.101,49
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		RS 3.772,35	RS 19.101,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 229,80	RS 15.431,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		RS 229,80	RS 15.431,63
ISS A RECOLHER		RS 0,00	RS 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		RS 0,00	RS 8.056,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		RS 0,00	RS 4.833,69
IRRF A RECOLHER		RS 229,80	RS 0,00
PIS A RECOLHER		RS 0,00	RS 452,65
COFINS A RECOLHER		RS 0,00	RS 2.089,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		RS 3.542,55	RS 3.669,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		RS 2.612,55	RS 2.552,86
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 0,00	RS 1.474,18
PRÓ-LABORE A PAGAR		RS 2.612,55	RS 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		RS 930,00	RS 1.117,00
INSS A RECOLHER		RS 930,00	RS 962,34
FGTS A RECOLHER		RS 0,00	RS 154,66
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		RS 0,00	RS 0,00
DIVIDENDOS		RS 0,00	RS 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		RS 0,00	RS 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		RS 257.583,08	RS 290.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		RS 290.000,00	RS 290.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		RS 290.000,00	RS 290.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 290.000,00	RS 290.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS (32.416,92)	RS 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS (32.416,92)	RS 0,00
LUCROS ACUMULADOS		RS 0,00	RS 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS (32.416,92)	RS 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		RS 0,00	RS 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		RS 0,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A2.B7.4F.B1.F9.99.D3.01.D3.3D.5E.B9.20.C8.97.34.CA.03.49-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 31/12/2022

À

CONEXAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
CRC n.º 067623/0-7  
Endereço: R MARILIA, nº 1210, LUTHER KING, CEP nº 85605-140  
FRANCISCO BELTRAO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LAUDEMIR MAGNAGNAGNO, C.N.P.J. 39.595.654/0001-40, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LAUDEMIR  
MAGNAGNAGNO:54598036915

Assinado de forma digital por  
LAUDEMIR  
MAGNAGNAGNO:54598036915  
Dados: 2023.04.04 15:34:20 -03'00'

LAUDEMIR MAGNAGNAGNO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 545.980.369-15

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LAUDEMIR MAGNAGNO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.595.654/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 374.228,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 374.228,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (53.626,97)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (11.226,86)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (11.226,86)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.432,49)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.777,78)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (17.962,98)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.280,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.280,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 315.321,66
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 315.321,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.416,92)	R\$ (73.810,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (32.416,92)	R\$ (73.810,06)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (5.054,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.653,33)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.000,00)	R\$ (30.636,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (533,33)
(-) INSS		R\$ (2.400,00)	R\$ (7.908,86)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (494,92)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (988,92)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3,06)	R\$ (109,96)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (3.170,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.141,20)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (13,86)	R\$ (48,66)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (32.416,92)	R\$ 241.511,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (32.416,92)	R\$ 241.511,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (32.416,92)	R\$ 241.511,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A2.B7.4F.B1.F9.99.D3.01.D3.3D.5E.B9.20.C8.97.34.CA.03.49-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022



ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	356.844,53
Valores pagos a fornecedores	(43.574,88)
Valores pagos a empregados	(44.582,08)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	298.687,57
Tributos pagos	(32.547,01)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	266.140,56
Despesas Operacionais	(1.251,16)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	264.889,40

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(209.094,68)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(48,66)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(209.143,34)

Aumento nas Disponibilidades	55.746,06
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	189.355,43
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	245.101,49

LAUDEMIR MAGNAGNAGNO  
MAGNAGNAGNO:54598036915  
Assinado de forma digital por LAUDEMIR MAGNAGNAGNO:54598036915  
Dados: 2023.04.04 15:31:02 -03'00'

LAUDEMIR MAGNAGNAGNO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 545.980.369-15

IVANIR RUFATTO:027987619  
05  
Assinado de forma digital por IVANIR RUFATTO:02798761905  
Dados: 2023.04.04 15:29:48 -03'00'

IVANIR RUFATTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/0-7  
CPF: 027.987.619-05

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LAUDEMIR MAGNAGNO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 39.595.654/0001-40

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	290.000,00	0,00	(-)32.416,92	257.583,08
Ajustes de Exercícios Anteriores			32.416,92	32.416,92
Saldo Final em 31.12.2022	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.A2.B7.4F.B1.F9.99.D3.01.D3.3D.5E.B9.20.C8.97.34.CA.03.49-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*Handwritten signature and initials*



## NOTAS EXPLICATIVAS

### **CONTEXTO OPERACIONAL**

#### **NOTA N°1**

LAUDEMIR MAGNAGNO, cadastrado no CNPJ sob n° 39.595.654/0001-40 constituída em 28/10/2022, tributado pelo regime normal Lucro Presumido, com ramo de atividade de 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4399-1/01 - Administração de obras, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios, 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal. Com sede na Estrada Comunidade de Nossa Senhora do Carmos, n° s/n, Zona Rural, no município de Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, CEP: 85.680-000.

### **POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **NOTA N°2**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

#### **NOTA N°3**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

#### **NOTA N°4**

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000-Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n°1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### **ESTOQUES**

#### **NOTA N°05**

Os estoques foram registrados pelos custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda na curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

#### **IMOBILIZADO**

##### **NOTA Nº 06**

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

#### **RECUPERABILIDADE DE ATIVOS**

##### **NOTA Nº 07**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

#### **RECONHECIMENTO DE RECEITAS**

##### **NOTA Nº 08**

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

#### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

##### **NOTA Nº 09**

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

#### **CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

##### **NOTA Nº 10**

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

#### **DECLARAÇÃO EXPLÍCITA**

##### **NOTA Nº 11**

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

##### **NOTA Nº 12**

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

LAUDEMIR  
MAGNAGNAGNO:54598036915

Assinado de forma digital por LAUDEMIR  
MAGNAGNAGNO:54598036915  
Dados: 2023.04.04 15:30:45 -03'00'

**LAUDEMIR MAGNAGNAGNO**

Sócio Administrador  
CPF: 545.980.369-15

IVANIR  
RUFATTO:02798761905

Assinado de forma digital por  
IVANIR RUFATTO:02798761905  
Dados: 2023.04.04 15:30:18  
-03'00'

**IVANIR RUFATTO**

Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7  
CPF: 027.987.619-05



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41108855281	CNPJ 39.595.654/0001-40 ✓
NOME EMPRESARIAL LAUDEMIR MAGNAGNAGNO	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 ✓
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.A2.B7.4F.B1.F9.99.D3.01.D3.3D.5E.B9.20.C8.97.34.CA.03.49	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02798761905	IVANIR RUFATTO:02798761905	131942001861801589 959010714803489478 663	19/08/2020 a 19/08/2023	Não
ADMINISTRADOR	54598036915	LAUDEMIR MAGNAGNAGNO:54598036915	576150324357207097 4	05/08/2022 a 05/08/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39595654000140	LAUDEMIR MAGNAGNAGNO:39595654000140	298704987524495646 4	14/09/2022 a 14/09/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CD.A2.B7.4F.B1.F9.99.D3.01.D3.3D.5E  
.B9.20.C8.97.34.CA.03.49-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/04/2023 às 15:24:21

07.78.A4.FC.A0.32.DE.4A  
32.A2.36.66.CD.D5.08.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,  
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, na Rua Idalino Schimidt, Nº 46, bairro Industrial, inscrito no CNPJ/MF sob nº 39.595.654/0001-40.

Índice de Liquidez Corrente (LC): **13,36** ✓

$$LC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \text{---} =$$

Índice de Liquidez Geral (LG): **16,18** ✓

$$LG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo não circulante}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \text{---} =$$

Índice de Solvência Geral (SG): **16,18** ✓

$$SG = \frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \text{---} =$$

Grau de endividamento (GE): **0,06**

$$GE = \frac{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{ativo total}} = \text{---} =$$

Francisco Beltrão/PR, 22 de novembro de 2023

OSVALDO TAZINASSO  
JUNIOR:09812268928

Assinado de forma digital por  
OSVALDO TAZINASSO  
JUNIOR:09812268928  
Dados: 2023.11.22 11:53:22 -03'00'

Oswaldo Tazinasso Junior  
CPF: 098.122.689-28  
Representante Legal

IVANIR  
RUFATTO:0279876190  
5

Assinado de forma digital por  
IVANIR RUFATTO:02798761905  
Dados: 2023.11.22 11:52:49  
-03'00'

Ivanir Rufatto  
CRC - PR Nº. 067623/O-7  
Contador

**MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Rua Idalino Schimidt, Nº 46, bairro Industrial, CEP: 85.601-725, Francisco Beltrão – PR

E-mail: [MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM](mailto:MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM)



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

A Empresa **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **39.595.654/0001-40**, com endereço na Rua Idalino Schimidt, nº 46, CEP: 85.601-725 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46)9 9128-7145 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Osvaldo Tazinasso Junior portador do CPF nº 098.122.689-28 e RG nº 125480888 (SESP-PR) DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Rua Idalino Schimidt, Nº 46, bairro Industrial, CEP: 85.601-725, Francisco Beltrão – PR

E-mail: [MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM](mailto:MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM)



V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Concorrência Pública nº 08/2023, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Osvaldo Tazinasso Junior  
CPF: 098.122.689-28  
Representante Legal

**MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Rua Idalino Schimidt, Nº 46, bairro Industrial, CEP: 85.601-725, Francisco Beltrão – PR

E-mail: [MTCONSTRUTORA23@GMAIL.COM](mailto:MTCONSTRUTORA23@GMAIL.COM)



**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.**

**CNPJ: 39.595.654/0001-40.**

**Cidade: Francisco Beltrão**

**Estado: Paraná**

**Telefone: (46)9 9128-7145**

**E-mail: MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM**

**Data da Abertura: 23 de novembro de 2023**

**Horário de Abertura: 09h (nove horas)**

PROCOLO Nº 2965123

Em: 23.11.23 09:00

  
FUNCIÁRIO



# Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 236398172

Data do Protocolo:

 06/09/2023

Número de Registro:

 41211938401

Arquivamento:

 20236398172

Empresa:

 CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar



Atendimento online



---

Desenvolvido por:

**CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 39.595.654/0001-40 NIRE: 41211938401**



**LAUDEMIR MAGNAGNO**, brasileiro, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascimento na data de 04/09/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.458.413-1, expedida por SSP/PR em 24/09/1985 e inscrito no CPF: nº 545.980.369-15, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, s/n, Zona Rural, cidade de Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, CEP: 85.680-000, na condição de titular da empresa, legalmente constituída pelo nome de **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, com sede na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, s/n, Zona Rural, cidade de Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, CEP: 85.680-000, registrada na Junta Comercial sob NIRE 41108855281 em 28/10/2020 e primeira alteração por transformação registrada NIRE 41211938401 em 05/09/2023 inscrita sob o CNPJ nº 39.595.654/0001-40, resolve assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO**

É admitido como novo sócio **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/09/1994, portadora da Carteira de Identidade sob nº 12.548.088-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 098.122.689-28, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1393, bairro Alvorada, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-060, a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRA-SE DA SOCIEDADE**

Retira-se da sociedade o sócio **LAUDEMIR MAGNAGNO**, que possui na sociedade 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). O mesmo vende e transfere as 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) ao sócio **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**.

**Parágrafo único:** O sócio que se retira da plena e geral quitação à sociedade e aos sócios remanescentes individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

Passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL** a importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), dividido em 790.000 (setecentos e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizados da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) valor esse integralizado em moeda corrente do país, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em um caminhão M. BENZ/1718 - PLACA JSU-6H46 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através de uma RETROESCAVADEIRA, MODELO B95B 4X4, MARCA NEW HOLLAND, CHASSIS: HBZNB95BVKAH20513.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
OSVALDO TAZINASSO JUNIOR	100%	790.000	R\$ 790.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100%</b>	<b>790.000</b>	<b>R\$ 790.000,00</b>

**CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 39.595.654/0001-40 NIRE: 41211938401**



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO**

Fica alterado o endereço da sede da empresa que passa a ser na Rua Idalino Schmidt, nº 46, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-725.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO PORTE**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

#### **CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:**

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**  
**CNPJ: 39.595.654/0001-40**  
**NIRE: 41211938401**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/09/1994, portadora da Carteira de Identidade sob nº 12.548.088-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 098.122.689-28, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1393, bairro Alvorada, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-060; único sócio da sociedade limitada unipessoal **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, com sede na Rua Idalino Schmidt, nº 46, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, estado do



Paraná, CEP: 85.601-725, CNPJ: 39.595.654/0001-40; resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade empresaria limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na Rua Idalino Schmidt, nº 46, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-725, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da sociedade limitada unipessoal será: (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (02.30-6-00) Atividades de apoio à produção florestal, (38.21-1-00) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, (41.10-7-00) Incorporação de empreendimentos imobiliários, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.12-0-00) Construção de obras de arte especiais, (42.21-9-01) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.22-7-02) Obras de irrigação, (42.99-5-99) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.29-1-99) Outras obras de instalações em construções como: Sistemas de limpeza por vácuo e Revestimento de tubulações, (43.30-4-99) Outras obras de acabamento da construção, (43.99-1-01) Administração de obras, (43.99-1-99) Serviços especializados para construção como: Construção de fornos industriais, Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, (68.10-2-03) Loteamento de imóveis próprios, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (77.32-2-01) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade empresaria unipessoal é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser altera para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** – Passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL** a importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), dividido em 790.000 (setecentos e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizados da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) valor esse integralizado em moeda corrente do país, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em um caminhão M. BENZ/1718 - PLACA JSU-6H46 e R\$



300.000,00 (trezentos mil reais) através de uma RETROESCAVADEIRA, MODELO B95B 4X4, MARCA NEW HOLLAND, CHASSIS: HBZNB95BVKAH20513.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
OSVALDO TAZINASSO JUNIOR	100%	790.000	R\$ 790.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100%</b>	<b>790.000</b>	<b>R\$ 790.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 13/2006.

**CLÁUSULA OITAVA** – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**, o qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** – O sócio fará jus a uma retira mensal de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA** – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da lei 10.406 de 10/01/2003 do Código Civil.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade empresária terá como nome fantasia **MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assina o presente contrato, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si.

Francisco Beltrão, PR, 06 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LAUDEMIR MAGNAGNO**

\_\_\_\_\_  
**OSVALDO TAZINASSO JUNIOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09812268928	OSVALDO TAZINASSO JUNIOR
54598036915	LAUDEMIR MAGNAGNO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023 18:40 SOB N° 20236398172.  
PROTOCOLO: 236398172 DE 06/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313277405. CNPJ DA SEDE: 39595654000140.  
NIRE: 41211938401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2023.  
CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Código de Controle: DBDF.1067.63F3.4B5A

Data da Emissão: 21/11/2023

Hora da Emissão: 12:28:17

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/11/2023, com validade até 19/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



## Informações do Documento

<b>Certidão</b>	032025759-09
<b>Tipo</b>	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
<b>Fornecida para o</b>	CNPJ 39.595.654/0001-40 CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA
<b>Data de Emissão</b>	17/10/2023 14:59:12
<b>Data de Validade</b>	14/02/2024

VOLTAR



Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)



Aviso

x

## Validação de certi

### Certidão

Número

39552

Exercício

2023

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 39552/2023.

Emitida para o(a) contribuinte: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA.

Inscrição municipal: 320176.

Solicitada em: 17/10/2023 às 14:56.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 14/04/2024.

### Autenticação

Código

9ZTMHBUFFH5ZJX28EQES

Fechar

Limpar

Validar



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 39.595.654/0001-40

**Razão social:** CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

**Nome fantasia:** NTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708211924969923
09/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902444650666281
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101021020348230412
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108424487061328
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202523836872915
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420440790960060
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607241335691902
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070720101665741702
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061802135157196182
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002403411039735
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102235313502434
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042202003880234813
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040302060474231760
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502241834691214
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402341923297566
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501561039056265
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011702210868604733
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902331738730889
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121002120376939047
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112102130041667551
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202273513265026
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402521295069080
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092502044962316449
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602321102089725
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081802201449842627
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073002110422321470
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101554759567303
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201552764598392
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302155237639672
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501401878691940

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042602003346689569
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701524318092950
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906325321255938
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801214505991910
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020914262971178854
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010102081657630402
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121302074345616986
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112402293193805009

Resultado da consulta em 23/11/2023 09:28:27

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Certidão nº: 65919999/2023

Expedição: 21/11/2023, às 12:34:40

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.595.654/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	150289/2023
REGISTRO - CREA :	76354
SOLICITADA POR :	LAUDEMIR MAGNAGNAGNO
OBJETIVO SOCIAL :	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE	
Carteira: SP-5060516349/D	
Título: ENGENHEIRO CIVIL	
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
2 - LUIZ CARLOS MAGNAGNAGNO	
Carteira: PR-118773/D	
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL	
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966	
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA	
Título: ENGENHEIRO CIVIL	
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933	
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966	
Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	20/11/2023 15:27:21
VALIDADE :	21/05/2024
FINALIDADE :	Licitacoes



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	150288/2023
CARTEIRA - CREA :	SP-5060516349/D
SOLICITADA POR :	ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	20/11/2023 15:26:18
VALIDADE :	21/05/2024
FINALIDADE :	Licitacoes



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE**

RNP: **2600787224**

Registro: **SP-5060516349/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20061655577** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/12/2006 Baixada em: 03/05/2007** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EMPREITEIRA DE OBRAS J.B.K LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE** CNPJ: **76.995.430/0001-52**

Rua: **AV.MANOEL RIBAS** Nº: **620**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ITAPEJARA D OESTE** UF: **PR** CEP: **85580-000**

Contrato: **celebrado em 01/12/2006**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **6.600,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TRECHO SANTA BARBARA ATE LINHA 7 DE SETE** Nº: **S/N**

Bairro: **INTERIOR**

Cidade: **ITAPEJARA D OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85580-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/12/2006** Conclusão efetiva: **30/01/2007**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:  
**EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

**Observações:**

**EXECUÇÃO DE UM CALÇAMENTO COM ÁREA DE 6600M2, SENDO COMPACTADO E REVESTIMENTO EM PEDRAS IRREGULARES.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 12214/2011**

**23/11/2023 09:30**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 265699/2011.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

Razão Social: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Endereço: Rua Idalino Schimidt, Nº 46, bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR

E-mail: MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM

Telefone: (46) 9 9128-7145

Agência: 4342, Conta Bancária nº: 60.880-7, Banco Sicoob 756

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade Concorrência Pública nº 08/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo; nas seguintes condições:

LOTE 01 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EMAÚS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA – ESTRADA RURAL ENTRE A BR-158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO.	618.865,09

a) Preço Global para a execução das obras é de R\$ 618.865,09 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais com nove centavos).

b) Prazo de execução e entrega: 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

**MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Rua Idalino Schimidt, Nº 46, bairro Industrial, CEP: 85.601-725, Francisco Beltrão – PR

E-mail: [MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM](mailto:MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM)

*TAZINASSO JUNIOR*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR - 2748/D

7

E



As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública nº 08/2023.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2023

O TAZINASSO JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 162748/D

Oswaldo Tazinasso Junior  
CPF: 098.122.689-28  
Representante Legal

*(Handwritten marks: F, a vertical line, a large loop, and a signature)*

**MTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

CNPJ: 39.595.654/0001-40

Rua Idalino Schimidt, N° 46, bairro Industrial, CEP: 85.601-725, Francisco Beltrão – PR

E-mail: [MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM](mailto:MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM)



**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAUS**

**LOCALIZAÇÃO: Comunidade de Emaus - Coronel Vivida-PR**

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1	CP001	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES.	UN	1,00	3.606,36	3.606,36
<b>2</b>		<b>TERRAPLENAGEM</b>				
2.1	410800	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE 1A CATEGORIA 600-800M (CORTE DE BARRANCO)	M3	3.772,92		
2.2	500000	ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO	M2	12.156,04	5,38	65.399,50
<b>3</b>		<b>DRENAGEM</b>				
3.1	401140	ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA C/MOTONIVELADORA	M	3.859,06		
3.2	600300	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1A. CAT.	M3	49,20		
3.3	603020	ASSENTAMENTO DE TUBO 0,60M SEM BERÇO	M	24,00		
3.4	603040	ASSENTAMENTO DE TUBO 0,80M SEM BERÇO	M	10,00		
3.5	401130	ESCAVAÇÃO PARA SAÍDAS DE ÁGUA	M3	144,00		
<b>4</b>		<b>BASE / SUB BASE</b>				
4.1	532600	COLCHÃO DE ARGILA ESPESSURA 18CM PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	12.156,04	5,44	66.128,86
<b>5</b>		<b>REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO</b>				
5.1	521450	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, COM TRANSPORTE E INDENIZAÇÃO DA JAZIDA.	M2	11.577,18	31,14	360.513,39
5.2	535200	EXTRAÇÃO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDÃO (MEIO FIO) DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO, COM TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZAÇÃO PEDREIRA.	M	3.859,06	13,81	53.293,62
5.3	532650	REJUNTE - ENCHIMENTO COM ARGILA EXTRAÍDA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO, COM TRANSPORTE DA ARGILA E INDENIZAÇÃO JAZIDA	M2	12.156,04	1,80	21.880,87
5.4	575100	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO.	M²	3.859,06	2,04	7.872,48
<b>6</b>		<b>SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO</b>				
6.1	452010	CASCALHAMENTO DE CONTENÇÃO LATERAL (MINIMO 1 M DE CADA LADO) ESPESSURA DE 0,15M	M3	578,86	67,22	38.910,97
<b>7</b>		<b>COMPACTAÇÃO</b>				
7.1	532700	COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO POLIÉDRICO + CONTENÇÃO EM CASCALHO	M2	16.015,10		
<b>8</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>				
8.1	821000	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO H=3,00M	UN	3,00	211,90	635,70
8.2	820000	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA* (R1 - PARADA OBRIGATÓRIA)	M2	0,90	692,60	623,34
<b>TOTAL</b>						<b>618.865,09</b>

**CORONEL VIVIDA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O TAZINASSO JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 162748/D

## CRONOGRAMA GLOBAL

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAUS

**LOCALIZAÇÃO:** Comunidade de Emaus - Coronel Vivida-PR

**Agente Promotor / Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.606,36	0,58%	100,00	100,00										
2	TERRAPLENAGEM	65.399,50	10,57%	4,16	4,16	4,16	8,32	4,16	12,48	4,16	16,64	4,16	20,80	4,16	24,96
3	DRENAGEM	0,00	0,00%	4,16	4,16	4,16	8,32	4,16	12,48	4,16	16,64	4,16	20,80	4,16	24,96
4	BASE / SUB BASE	66.128,86	10,69%	4,16	4,16	4,16	8,32	4,16	12,48	4,16	16,64	4,16	20,80	4,16	24,96
5	REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO	443.560,36	71,67%	4,16	4,16	4,16	8,32	4,16	12,48	4,16	16,64	4,16	20,80	4,16	24,96
6	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO	38.910,97	6,29%	4,16	4,16	4,16	8,32	4,16	12,48	4,16	16,64	4,16	20,80	4,16	24,96
7	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%	4,16	4,16	4,16	8,32	4,16	12,48	4,16	16,64	4,16	20,80	4,16	24,96
8	SINALIZAÇÃO	1.259,04	0,20%	100,00	100,00										
<b>TOTAL (%)</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>4,91%</b>	<b>4,91%</b>	<b>4,13%</b>	<b>9,04%</b>	<b>4,13%</b>	<b>13,17%</b>	<b>4,13%</b>	<b>17,30%</b>	<b>4,13%</b>	<b>21,42%</b>	<b>4,13%</b>	<b>25,55%</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>618.865,09</b>	<b>100%</b>	<b>30.407,79</b>		<b>25.542,39</b>		<b>25.542,39</b>		<b>25.542,39</b>		<b>25.542,39</b>		<b>25.542,39</b>	
<b>ACUMULADO (R\$)</b>				<b>30.407,79</b>		<b>55.950,17</b>		<b>81.492,56</b>		<b>107.034,95</b>		<b>132.577,34</b>		<b>158.119,72</b>	

CORONEL VIVIDA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

OSVALDO TAZINASSO JUNIOR  
CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

O TAZINASSO JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 162748/D



## CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAUS

LOCALIZAÇÃO: Comunidade de Emaus - Coronel Vivida-PR

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
				No mês	Acum.										
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.606,36	0,58%												
2	TERRAPLENAGEM	65.399,50	10,57%	4,16	29,12	4,16	33,28	4,16	37,44	4,16	41,60	4,16	45,76	4,16	49,92
3	DRENAGEM	0,00	0,00%	4,16	29,12	4,16	33,28	4,16	37,44	4,16	41,60	4,16	45,76	4,16	49,92
4	BASE / SUB BASE	66.128,86	10,69%	4,16	29,12	4,16	33,28	4,16	37,44	4,16	41,60	4,16	45,76	4,16	49,92
5	REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO	443.560,36	71,67%	4,16	29,12	4,16	33,28	4,16	37,44	4,16	41,60	4,16	45,76	4,16	49,92
6	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO	38.910,97	6,29%	4,16	29,12	4,16	33,28	4,16	37,44	4,16	41,60	4,16	45,76	4,16	49,92
7	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%	4,16	29,12	4,16	33,28	4,16	37,44	4,16	41,60	4,16	45,76	4,16	49,92
8	SINALIZAÇÃO	1.259,04	0,20%												
<b>TOTAL (%)</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>4,13%</b>	<b>29,68%</b>	<b>4,13%</b>	<b>33,80%</b>	<b>4,13%</b>	<b>37,93%</b>	<b>4,13%</b>	<b>42,06%</b>	<b>4,13%</b>	<b>46,19%</b>	<b>4,13%</b>	<b>50,31%</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>618.865,09</b>	<b>100%</b>	<b>25.542,39</b>											
<b>ACUMULADO (R\$)</b>				<b>183.662,11</b>		<b>209.204,50</b>		<b>234.746,88</b>		<b>260.289,27</b>		<b>285.831,66</b>		<b>311.374,05</b>	

CORONEL VIVIDA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

OSVALDO TAZINASSO JUNIOR  
CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

O TAZINASSO JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 162748/D



## CRONOGRAMA GLOBAL

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAUS

**LOCALIZAÇÃO:** Comunidade de Emaus - Coronel Vivida-PR

**Agente Promotor / Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18	
				No mês	Acum.										
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.606,36	0,58%												
2	TERRAPLENAGEM	65.399,50	10,57%	4,16	54,08	4,16	58,24	4,16	62,40	4,16	66,56	4,16	70,72	4,16	74,88
3	DRENAGEM	0,00	0,00%	4,16	54,08	4,16	58,24	4,16	62,40	4,16	66,56	4,16	70,72	4,16	74,88
4	BASE / SUB BASE	66.128,86	10,69%	4,16	54,08	4,16	58,24	4,16	62,40	4,16	66,56	4,16	70,72	4,16	74,88
5	REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO	443.560,36	71,67%	4,16	54,08	4,16	58,24	4,16	62,40	4,16	66,56	4,16	70,72	4,16	74,88
6	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO	38.910,97	6,29%	4,16	54,08	4,16	58,24	4,16	62,40	4,16	66,56	4,16	70,72	4,16	74,88
7	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%	4,16	54,08	4,16	58,24	4,16	62,40	4,16	66,56	4,16	70,72	4,16	74,88
8	SINALIZAÇÃO	1.259,04	0,20%												
<b>TOTAL (%)</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>4,13%</b>	<b>54,44%</b>	<b>4,13%</b>	<b>58,57%</b>	<b>4,13%</b>	<b>62,70%</b>	<b>4,13%</b>	<b>66,82%</b>	<b>4,13%</b>	<b>70,95%</b>	<b>4,13%</b>	<b>75,08%</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>618.865,09</b>	<b>100%</b>	<b>25.542,39</b>											
<b>ACUMULADO (R\$)</b>				<b>336.916,43</b>		<b>362.458,82</b>		<b>388.001,21</b>		<b>413.543,59</b>		<b>439.085,98</b>		<b>464.628,37</b>	

CORONEL VIVIDA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

OSVALDO TAZINASSO JUNIOR  
CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

O TAZINASSO JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 162748/D



## CRONOGRAMA GLOBAL

<b>OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAUS</b>															
<b>LOCALIZAÇÃO: Comunidade de Emaus - Coronel Vivida-PR</b>															
<b>Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR</b>															
Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 19		Mês 20		Mês 21		Mês 22		Mês 23		Mês 24	
				No mês	Acum.										
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.606,36	0,58%												
2	TERRAPLENAGEM	65.399,50	10,57%	4,16	79,04	4,16	83,20	4,16	87,36	4,16	91,52	4,16	95,68	4,32	100,00
3	DRENAGEM	0,00	0,00%	4,16	79,04	4,16	83,20	4,16	87,36	4,16	91,52	4,16	95,68	4,32	100,00
4	BASE / SUB BASE	66.128,86	10,69%	4,16	79,04	4,16	83,20	4,16	87,36	4,16	91,52	4,16	95,68	4,32	100,00
5	REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO	443.560,36	71,67%	4,16	79,04	4,16	83,20	4,16	87,36	4,16	91,52	4,16	95,68	4,32	100,00
6	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO	38.910,97	6,29%	4,16	79,04	4,16	83,20	4,16	87,36	4,16	91,52	4,16	95,68	4,32	100,00
7	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%	4,16	79,04	4,16	83,20	4,16	87,36	4,16	91,52	4,16	95,68	4,32	100,00
8	SINALIZAÇÃO	1.259,04	0,20%												
<b>TOTAL (%)</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>4,13%</b>	<b>79,20%</b>	<b>4,13%</b>	<b>83,33%</b>	<b>4,13%</b>	<b>87,46%</b>	<b>4,13%</b>	<b>91,59%</b>	<b>4,13%</b>	<b>95,71%</b>	<b>4,29%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>618.865,09</b>	<b>100%</b>	<b>25.542,39</b>		<b>26.524,79</b>									
<b>ACUMULADO (R\$)</b>				<b>490.170,75</b>		<b>515.713,14</b>		<b>541.255,53</b>		<b>566.797,92</b>		<b>592.340,30</b>		<b>618.865,09</b>	

CORONEL VIVIDA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

OSVALDO TAZINASSO JUNIOR  
CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA

OTAZINASSO JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 162748/D





### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente <b>MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA</b>	OBJETO: PAVIMENTNAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAUS	LOCALIZAÇÃO: Comunidade de Emaus - Coronel Vivida-PR
--	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,40%
TAXA DE RISCO	R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%
TAXA DE LUCRO	L	7,30%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		22,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>28,17%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

**OTAZINASSO JUNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 162748/D

Responsável legal ou procurador

Nome: **Oswaldo Tazimasso Junior**  
CPF/CNPJ ou Crea: **162.748/D**

Data: 23/11/2023

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.**

**CNPJ: 39.595.654/0001-40**

**Cidade: Francisco Beltrão**

**Estado: Paraná**

**Telefone: (46)9 9128-7145**

**E-mail: MTOCONSTRUTORA23@GMAIL.COM**

**Data da Abertura: 23 de novembro de 2023**

**Horário de Abertura: 09h (nove horas)**

PROTOCOLO Nº

2965/23

Em: 23.11.23 às 9:00

11:00

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA Nº 20/CPL/2023

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 08/2023, de 20.10.2023.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 49/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro.

Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Flaviane Gubert Siqueira e Grasieli Cerbatto.

DA REUNIÃO:

Data: 23 de novembro de 2023, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) do seguinte licitante: Construtora Tazinasso Ltda.

O Sr. Osvaldo Tazinasso Junior, representando a empresa Construtora Tazinasso Ltda apresentou contrato social em vigor e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

A Comissão de Licitação consultou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a empresa Construtora Tazinasso Ltda não se encontra impedida de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Construtora Tazinasso Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Construtora Tazinasso Ltda, através do seu representante credenciado declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representam que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, analisando o teor da proposta, verificando que a empresa apresentou a proposta correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Construtora Tazinasso Ltda	618.865,09

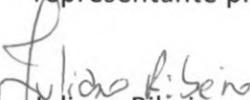


## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

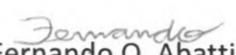
DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Construtora Tazinasso Ltda, pelo valor total de R\$ 618.865,09 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

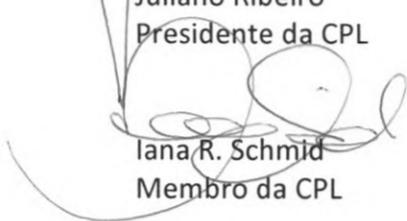
A empresa através do seu representante presente a sessão declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

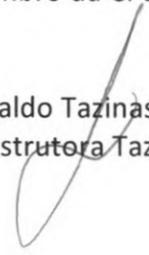
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Elaine Bortolotto  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL

  
Osvaldo Tazinasso Junior  
Construtora Tazinasso Ltda





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

DATA: 20/10/23

ABERTURA: 23/11/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

Analisada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

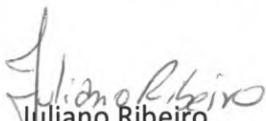
LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA	39.595.654/0001-40	618.865,09

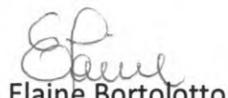
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 618.865,09 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2023.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Elaine Bortolotto  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação poliédrica na estrada rural entre a BR-158 e a Comunidade de Emaús, com área de 11.577,18m<sup>2</sup>.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 23/11/2023, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

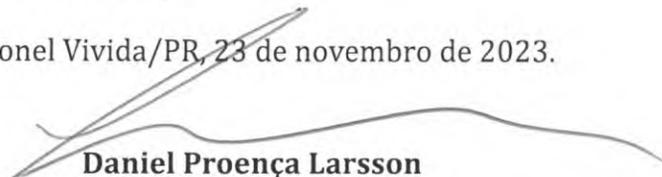
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento, cuja análise documental foi realizada pela comissão de licitação.

Da mesma forma, consta o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, 23 de novembro de 2023.

  
**Daniel Proença Larsson**  
OAB/PR 90.028  
Procurador Municipal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

DATA: 20/10/23

ABERTURA: 23/11/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 08/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA	39.595.654/0001-40	618.865,09

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 618.865,09 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

Coronel Vivida, 24 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE  
91 BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.11.24 13:48:42  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2023

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2023

**Objeto:** Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (OVÁRIOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP ELETRÔNICO EM CÃES E GATOS ATRAVÉS DE CAMPANHAS DE MULTIRRÕES REALIZADAS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Valor Máximo:** O preço total máximo é de R\$ 372.297,00 (Trezentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 28/11/2023 às 08h30min. do dia 11/12/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 11/12/2023 às 10h:00min. do dia 11/12/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 11/12/2023.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) e [bilcompras.com](http://bilcompras.com) ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 24 de novembro de 2023

**FABIO SANTOS FERNANDES**

Pregoeiro  
 Decreto nº 506/2021

Publicado por:  
 Fabio Santos Fernandes  
 Código Identificador:204924DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2023

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2023

**Objeto:** Registro de Preços para AQUISIÇÕES DE REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO PARA PISO MODULAR PARA ÁREAS EXTERNAS, AUTODRENANTE COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, LAVÁVEL, RESISTENTE A AUTO IMPACTO. PARA QUADRAS ESPORTIVAS, SOLÁRIOS E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO NAS ESCOLAS, CMEI'S E GINÁSIOS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Valor Máximo:** O preço total máximo é de R\$ 1.129.500,00 (Um milhão, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 28/11/2023 às 08h30min. do dia 11/12/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 11/12/2023 às 13:30min. do dia 11/12/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 11/12/2023.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) e [bilcompras.com](http://bilcompras.com) ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 24 de novembro de 2023

**FABIO SANTOS FERNANDES**

Pregoeiro  
 Decreto Nº 506/2021



Publicado por:  
 Fabio Santos Fernandes  
 Código Identificador:784AFB3B

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS  
 RESOLUÇÃO Nº 120/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ  
 RESOLUÇÃO Nº 120/2023, de 31 de setembro de 2023

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária.

Considerando o disposto na Resolução nº. 047 de 31/03/2016, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Celetistas, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida, **Promoção Horizontal da Classe Atual para novas Classes**, para os funcionários do Consórcio Pinhaís do Quadro de Pessoal Celetistas, por aprovação na avaliação funcional, de acordo com o estabelecido no anexo I da Resolução nº. 047/2016.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no caput deste artigo, ficam os funcionários abaixo nominados enquadrados em nova classe/referência, de acordo com o disposto no anexo I da Resolução nº. 047/2016, a partir de 1º (primeiro) de Abril de 2023.

NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CH	CARGO PÚBLICO	DA CLASSE REFERÊNCIA	PARA CLASSE REFERÊNCIA
Neri Gonçalves dos Santos	Motorista	44	Motorista	Nível II	Nível III
Oriovaldo Koloski da Silva	Motorista	44	Motorista	Nível III	Nível IV

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Presidente

Publicado por:  
 Oeliton Deoclides  
 Código Identificador:AD036D51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

**DATA:** 20/10/23 **ABERTURA:** 23/11/23 **HORÁRIO:** 09:00  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 08/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA	39.595.654/0001-40	618.865,09

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 618.865,09 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

Coronel Vivida, 24 de novembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador: B0FF7086

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 03/2023

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

“(…)II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária,“(…)”.

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e LDO 3.172/2022, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 57.975,94 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 04/2023

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos: “Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:“(…)”II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária,“(…)”.

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e LDO 3.172/2022 e LOA 3.202/2022, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 57.975,94 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de

chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
Código Identificador: 80C30D95

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 162/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 3 (três) diária para o Sr. Eliton Martins de Souza, Motorista, lotado na secretaria de educação referente à viagem para a cidade Terra Roxa – PR, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2023, para levar alunos indígenas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriane Hilgert  
Código Identificador: 870AEE73

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 69

#### EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado a empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 232/2023, Inexigibilidade de Licitação sob nº 69/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada/credenciada, para aquisição de peças e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Gol Confortline 1.0 placa BCV:7G57. Volkswagen, veículo da frota Municipal; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Diamante D'Oeste/PR. **CONTRATO SOB Nº 338/2023**, datado de 24-11-2023, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 24-05-2024.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R\$
"PARAGUACU AUTOMOVEIS LTDA", CNPJ/ME. Sob nº 77.747.442/0001-20.	R\$ 9.725,41

**Publicado por:**  
Melquisedeque Abraão Barretos Teixeira  
Código Identificador: E872BADD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 84

#### EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado a empresa "**SAMUEL JOSÉ BARBOZA - ME**". Processo Licitatório Sob Nº 233/2023; Modalidade Dispensa de Licitação Sob Nº 84/2023. Que tem como objetivo a aquisição de materiais de decoração natalina, para iluminar e decorar avenidas.